



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 041/2016

DATA: 18 DE MARÇO DE 2016

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SENHORA ELIANA ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos artigos nº 116 a 118 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT.

✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, contados à partir de 18 de março de 2016, à Servidora Estatutária, senhora **ELIANA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 89, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, desde 11/01/2005, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.**
18 / 03 / 16


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo